



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/23

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA N.º 174/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA – ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO – NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO**

CONSIDERANDO QUE:

1. A Lei nº50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.
2. O órgão deliberativo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019, deliberou, sob proposta do executivo camarário nº411/2019, aprovada em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2019, aprovar a transferência do exercício, pelos órgãos do Município do Montijo, no ano de 2019, das competências previstas nos decretos-leis sectoriais respetivos.
3. O Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.
4. Em reunião de 15 de maio de 2019, o executivo camarário deliberou, sob proposta da Divisão de Educação nº 490/2019, ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara, por motivos excepcionais e de urgência imperiosa, de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no âmbito da concretização da transferência de competências no domínio da educação.

**Seguimento**

GP (para conhecimento)

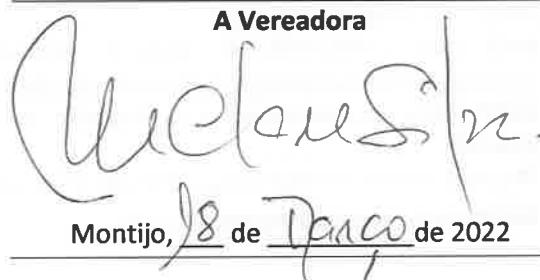
DAO (para publicitação do início do procedimento e da forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - Edital)

GCRP (para conhecimento e publicitação da deliberação no sítio da internet)

DE (para conhecimento e seguimento do processo)

Gabinete da Vereadora (para arquivo)

A Vereadora

  
Montijo, 18 de Maço de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/23

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

**PROPÕE-SE**, nos termos dos artigos 97º a 101º (quanto ao procedimento de elaboração) e artigos 139º a 144º (quanto à eficácia dos Regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua versão atual, que o executivo municipal delibere o seguinte:

1. Aprovar a abertura do procedimento tendente à alteração do “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA – ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO – NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MONTIJO”.
2. Publicitar a referida iniciativa procedimental na Internet, no sítio institucional do Município do Montijo, com a indicação prevista no nº1 do artigo 98º do CPA.
3. Determinar que, para o efeito descrito no ponto anterior, os interessados no procedimento se deverão constituir como tal, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no qual deverão constar: os respetivos dados de identificação (nome, nº de cartão de cidadão, residência e endereço eletrónico), a identificação do procedimento de alteração e as sugestões e contributos para a elaboração das alterações ao regulamento em causa. O requerimento deverá ser enviado por correio para a CMM, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352, ou para o seguinte endereço eletrónico: [geral@mun-montijo.pt](mailto:geral@mun-montijo.pt)

**DELIBERAÇÃO:** *Aprovada por Unanimitade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Patrícia Tomé*

*[Assinatura]*

**Seguimento**

GP (para conhecimento)

DAO (para publicitação do início do procedimento e da forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - Edital)

GCRP (para conhecimento e publicitação da deliberação no sítio da internet)

DE (para conhecimento e seguimento do processo)

Gabinete da Vereadora (para arquivo)

A Vereadora

*[Assinatura]*

Montijo, 18 de Março de 2022